



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Ofício nº 14/2015 – TRE-MG

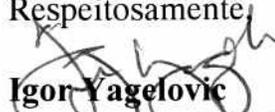
Belo Horizonte, 17 de junho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Des. Geraldo Augusto de Almeida
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim
30380-002 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Assunto: Greve anteriormente deflagrada. Solicitação de Apoio.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Diretoria Executiva, diante da deflagração de greve por tempo indeterminado (ofício protocolizado em anexo), requer apoio ao movimento paredista deflagrado, por meio de autorização para publicação dos atos de greve com fotos, bem como convocatórias, na intranet deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Respeitosamente,


Igor Yagelovic
Coordenador Geral do SITRAEMG

TRE / MG
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL
155.072/2015 Cópia
17/06/2015 – 12:49
